

Atos do Poder Legislativo

Resolução nº 45 /2014, 09 /12/ 2014.

Dispõe sobre a criação da Galeria Vereadoras na Câmara Municipal de Sebastião de Lagoa de Roça-PB e dá providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB., no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação em vigor, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Galeria das Vereadoras na Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, destinada a homenagear as mulheres que, com seu trabalho legislativo, permitiram e permitem, com o exercício da cidadania, da política e da vida cotidiana, a defesa dos interesses e direitos das mulheres, como pessoa atuante em todos os setores da sociedade, e que lutam pelo cumprimento dos princípios constitucionais, estando assim, vigilantes quanto ao bem-estar de todas as mulheres Lagoarrocenses.

Art. 2º - A Galeria das vereadoras passará a se chamar: Galeria Inácia Maria Bezerra.

Art. 3º - A Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça disponibilizará um espaço físico de 2m², no lado direito da Parede de fundo do Plenário desta Casa Legislativa, para abrigar a Galeria das Vereadoras.

Art. 4º - A Galeria das Vereadoras da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça contará em seu acervo e espaço com fotos ilustrativas e demais informações correspondentes de todas as vereadoras que já passaram por esta Casa Legislativa, incluindo-se as suplentes de vereador que assumiram o mandato.

Art. 5º - O acervo da Galeria das Vereadoras estará aberto a visitação pública, mediante agendamento junto a secretaria desta Edilidade, e será disponibilizado por meio de arquivos digitais na Phomepage da Câmara Municipal.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 09 de Dezembro de 2014.

Gerlânia Ferreira Simplício
Presidente

Edgleide Terto da Silva
Vice-presidente

Pedro Junior Q. de Araújo
1º Secretário

Fabio Santos Almeida
2º Secretário

Decreto Legislativo nº 22/2014, 16/12/2014.

Concede o título de Cidadão Lagoarrocense ao Sr. Geraldo Germínio Cabral.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação em vigor, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Lagoarrocense ao Sr. Geraldo Germínio Cabral.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 16 de Dezembro de 2014.

Gerlânia Ferreira Simplício
Presidente

Edgleide Terto da Silva
Vice-Presidente

Pedro Junior Q. de Araújo
1º Secretário

Fabio Santos Almeida
2º Secretário